


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL
Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90550/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E
ANEXO ÚNICO DA ATA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Refeição: tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate, ...) um desses itens no self-service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no selfservice; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self-service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self-service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural refrigerante ou água mineral). LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	5.652,00	UND		R\$ 70,93	R\$ 65,00	-8,36	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0002	Coffee-break “servido no local da Hospelagem”, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola, e outros), frutas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras) leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, rissoles, empadadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mouse e mingau). Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	5.000,00	UND		R\$ 41,06	R\$ 40,00	-2,58	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0003	Apartamento: Triplo c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia ; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	900,00	DIÁRIA		R\$ 377,31	R\$ 377,31	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0004	Apartamento: Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia : Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	63,00	DIÁRIA		R\$ 332,54	R\$ 332,54	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E LOCAL DE ÁGUAS

0005	Auditório: com capacidade para 1.000 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3,00	DIÁRIA		R\$ 3.838,28	R\$ 3.700,00	-3,60	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0006	Auditório: com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3,00	DIÁRIA		R\$ 2.668,98	R\$ 2.668,98	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0007	Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de realização do evento. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3.000,00	UND		R\$ 9,43	R\$ 9,43	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0008	Coffee-break (manhã): serviço no local do evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas frescas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras), leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pastéis, canudinhos, rissóis, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo); 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mousse e mingau). Deverem ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclui montagem e fornecimento de todo material necessário. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	800,00	UND		R\$ 41,06	R\$ 40,00	-2,58	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0009	Refeição almoço (self-service à vontade): devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate etc.), arroz, feijão, massas (espaguete, lasanha, etc.), no mínimo duas opções de carnes (contra filé, alcatra, bistecca, frango, peixe etc.), sobremesa (frutas flambadas, doces, gelatinas, mousse etc.), e 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	400,00	UND		R\$ 70,93	R\$ 65,00	-8,36	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICENÇA DE ÁGUAS

0010	Coffee-break (tarde): servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas frescas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras), leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pastéis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo); 2 opções de doce (bolo, gelatinas, mousse e mingau). Devem ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclui montagem e fornecimento de todo material necessário. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	400,00	UND		R\$ 41,06	R\$ 36,00	-12,32	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0011	Refeição janta (self-service à vontade): devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate etc.), arroz, feijão, massas (espaguete, lasanha, etc.), no mínimo duas opções de carnes (contra filé, alcatra, bistecca, frango, peixe etc.), sobremesa (frutas flambadas, doces, gelatinas, mousse etc.), e 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	800,00	UND		R\$ 70,93	R\$ 68,00	-4,13	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0012	Apartamento individual com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 1 cama de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	28,00	DIÁRIA		R\$ 266,78	R\$ 253,00	-5,17	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0013	Apartamento duplo com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 2 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	10,00	DIÁRIA		R\$ 332,54	R\$ 310,00	-6,78	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0014	Apartamento triplo com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 3 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	20,00	DIÁRIA		R\$ 377,31	R\$ 350,00	-7,24	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E LOCALIZAÇÃO DE ÔNIBUS.

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 90550/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/01/2026

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2026

0015	Apartamento quádruplo com suíte: dimensão mínima 18 m ² , contendo 4 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	28,00	DIÁRIA		R\$ 418,00	R\$ 380,00	-9,09	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0016	Apartamento quíntuplo com suíte: dimensão mínima 20 m ² , contendo 5 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	116,00	DIÁRIA		R\$ 597,53	R\$ 530,00	-11,30	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0017	Auditório: capacidade mínima para 400 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas almofadadas com apoio de braços e prancheta móvel ou escamoteável. Ambiente climatizado, boa acústica, contendo 1 ponto de internet, computador, data-show, telão de projeção, TV (mín. 21"), quadro flip chart, 2 microfones (comum e lapela). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	1,00	DIÁRIA		R\$ 2.810,11	R\$ 2.700,00	-3,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0018	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	2,00	KM		R\$ 1.573,92	R\$ 1.351,44	-14,14	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICITAÇÃO DE ÔNIBUS

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO							DATA DE PREGÃO ELETRÔNICO: 90550/2025	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 30/01/2026	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2026
0019	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 3.366,44	R\$ 3.039,96	-9,70	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
0020	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 5.333,84	R\$ 4.606,72	-13,63	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	
0021	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	2,00	KM		R\$ 12.984,84	R\$ 12.212,64	-5,95	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICITAÇÃO DE ÔNIBUS

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO							
DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO		VALORES		INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR PAGO	VALOR PENDENTE	ENTREGA
0022	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	1,00	R\$ 15.345,72	R\$ 14.110,20	-8,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0023	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	1,00	R\$ 17.050,80	R\$ 16.317,60	-4,30	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0024	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	1,00	R\$ 19.367,96	R\$ 16.705,14	-13,75	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICENCIAMENTO DE ÔNIBUS

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO							NOTA FISCAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	ENTREGUE A
0025	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	1,00	R\$ 13.028,56	R\$ 13.022,60	-0,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0026	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	1,00	R\$ 24.220,88	R\$ 22.758,32	-6,04	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0027	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	KM	2,00	R\$ 9.312,36	R\$ 9.308,10	-0,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICENCIAMENTO DE ÔNIBUS

DETALHAMENTO DA TABELA DE PREÇOS							DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:	DATA DE HOMOLOGAÇÃO:
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:	90550/2025	30/01/2026	20/01/2026					
0028	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 11.716,96	R\$ 11.465,04	-2,15	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0029	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 14.646,20	R\$ 13.266,00	-9,42	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0030	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 5.552,44	R\$ 4.978,40	-10,34	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E

LICITAÇÃO DE ÔNIBUS

DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO								
DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO	
0031	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	3,00	KM		R\$ 17.925,20	R\$ 16.416,40	-8,42	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0032	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM		R\$ 16.875,92	R\$ 15.555,80	-7,82	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0033	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	10,00	KM		R\$ 15.739,20	R\$ 12.528,00	-20,40	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0026.006491/2025-71**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APARTAMENTO/HOSPEDAGENS, AUDITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE CAFÉ E ÁGUA E
LICENÇA DE OPERADOR DE ÁGUAS**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 90550/2025**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 30/01/2026**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 20/01/2026

Márcia Rocha de Oliveira
Francelino
Superintendente Supel

Geovanna Pinheiro Alves
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	ROD. BR 364, KM 17, LINHA 17, LOTE 148, - ZONA RURAL	PRESIDENTE MEDICI - RO	NATALINO MONTANARI DE SOUZA	(69) 3421-1222 / (69) 3423-3816
10.886.827/0001-06	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	AV CALAMA, 2666, SALA 24 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES	(69) 99262-0165

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 90550/2025		
Data da Homologação:	20/01/2026	Processo nº	0026.006491/2025-71
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de apartamento/hospedagens, auditório, alimentação, coffee break, fornecimento de café e água e locação de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será

liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termo do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Consumo Estimado	Unid.	Preço Mercado	Preço Registrado	Dif. %	Detentora
0001	<p>Refeição: tipo self-service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate, ...) um desses itens no self-service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no selfservice; carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe...) no mínimo duas carnes no self-service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self-service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural refrigerante ou água mineral).</p> <p>LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.</p>	5.652,00	UND	R\$ 70,93	R\$ 65,00	-8,36	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0002	<p>Coffee-break “servido no local da Hospelagem”, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola, e outros), frutas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras) leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pasteis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo), 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mouse e mingau).</p> <p>Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço.</p> <p>LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.</p>	5.000,00	UND	R\$ 41,06	R\$ 40,00	-2,58	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0003	Apartamento: Triplo c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia ; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	900,00	DIÁRIA	R\$ 377,31	R\$ 377,31	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0004	Apartamento: Duplo c/ SUITE com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia ; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Boa iluminação e ventilação adequada; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	63,00	DIÁRIA	R\$ 332,54	R\$ 332,54	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0005	Auditório: com capacidade para 1.000 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3,00	DIÁRIA	R\$ 3.838,28	R\$ 3.700,00	-3,60	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0006	Auditório: com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3,00	DIÁRIA	R\$ 2.668,98	R\$ 2.668,98	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0007	Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de realização do evento. LOCAL DO SERVIÇO: PRESIDENTE MÉDICI.	3.000,00	UND	R\$ 9,43	R\$ 9,43	0,00	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0008	Coffee-break (manhã): servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas frescas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras), leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pastéis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo); 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mousse e mingau). Devem ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclui montagem e fornecimento de todo material necessário. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI- PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	800,00	UND	R\$ 41,06	R\$ 40,00	-2,58	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0009	Refeição almoço (self-service à vontade): devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate etc.), arroz, feijão, massas (espaguete, lasanha, etc.), no mínimo duas opções de carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe etc.), sobremesa (frutas flambadas, doces, gelatinas, mousse etc.), e 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	400,00	UND	R\$ 70,93	R\$ 65,00	-8,36	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0010	Coffee-break (tarde): servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais (maracujá, abacaxi, acerola e outros), frutas frescas (mamão, melão, melancia, abacaxi e outras), leite, café; 4 opções de salgados (coxinhas, pastéis, canudinhos, rissoles, empadas, bolinhas de queijo, quibe e pão de queijo); 2 opções de doce (bolos, gelatinas, mousse e mingau). Devem ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclui montagem e fornecimento de todo material necessário. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI- PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	400,00	UND	R\$ 41,06	R\$ 36,00	-12,32	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0011	Refeição janta (self-service à vontade): devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula, tomate etc.), arroz, feijão, massas (espaguete, lasanha, etc.), no mínimo duas opções de carnes (contra filé, alcatra, bisteca, frango, peixe etc.), sobremesa (frutas flambadas, doces, gelatinas, mousse etc.), e 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	800,00	UND	R\$ 70,93	R\$ 68,00	-4,13	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0012	Apartamento individual com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 1 cama de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	28,00	DIÁRIA	R\$ 266,78	R\$ 253,00	-5,17	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0013	Apartamento duplo com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 2 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	10,00	DIÁRIA	R\$ 332,54	R\$ 310,00	-6,78	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0014	Apartamento triplo com suíte: dimensão mínima 16 m ² , contendo 3 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	20,00	DIÁRIA	R\$ 377,31	R\$ 350,00	-7,24	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0015	Apartamento quádruplo com suíte: dimensão mínima 18 m ² , contendo 4 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	28,00	DIÁRIA	R\$ 418,00	R\$ 380,00	-9,09	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0016	Apartamento quíntuplo com suíte: dimensão mínima 20 m ² , contendo 5 camas de dimensões normais, ar-condicionado, sistema de telefonia, mesa de trabalho com iluminação própria e ponto de energia, TV convencional, armário ou closet, mesa de cabeceira com iluminação de leitura. LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	116,00	DIÁRIA	R\$ 597,53	R\$ 530,00	-11,30	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA
0017	Auditório: capacidade mínima para 400 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas almofadadas com apoio de braços e prancheta móvel ou escamoteável. Ambiente climatizado, boa acústica, contendo 1 ponto de internet, computador, data-show, telão de projeção, TV (mín. 21"), quadro flip chart, 2 microfones (comum e lapela). LOCAL DO SERVIÇO: REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PODENDO SER JI-PARANÁ, OURO PRETO, PRESIDENTE MÉDICI OU CACOAL).	1,00	DIÁRIA	R\$ 2.810,11	R\$ 2.700,00	-3,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

0018	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	2,00	KM	R\$ 1.573,92	R\$ 1.351,44	-14,14	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0019	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 3.366,44	R\$ 3.039,96	-9,70	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0020	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 5.333,84	R\$ 4.606,72	-13,63	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0021	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	2,00	KM	R\$ 12.984,84	R\$ 12.212,64	-5,95	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0022	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 15.345,72	R\$ 14.110,20	-8,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0023	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 17.050,80	R\$ 16.317,60	-4,30	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0024	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 19.367,96	R\$ 16.705,14	-13,75	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0025	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 13.028,56	R\$ 13.022,60	-0,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0026	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 24.220,88	R\$ 22.758,32	-6,04	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0027	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	2,00	KM	R\$ 9.312,36	R\$ 9.308,10	-0,05	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0028	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 11.716,96	R\$ 11.465,04	-2,15	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0029	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 14.646,20	R\$ 13.266,00	-9,42	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0030	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 5.552,44	R\$ 4.978,40	-10,34	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0031	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	3,00	KM	R\$ 17.925,20	R\$ 16.416,40	-8,42	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

0032	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	1,00	KM	R\$ 16.875,92	R\$ 15.555,80	-7,82	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
0033	O ônibus a ser utilizado no transporte no trajeto, deverá possuir capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com poltronas reclináveis, acolchoadas e equipadas com cinto de segurança individual. O veículo deve contar com sistema de ar-condicionado em pleno funcionamento, sanitário em condições adequadas de uso, compartimento de bagageiro para acomodação de volumes. Deverá apresentar condições plenas de segurança, com pneus em bom estado, extintores de incêndio e saídas de emergência devidamente sinalizadas, bem como comprovação de revisão mecânica atualizada. O motorista responsável deverá possuir habilitação compatível e curso específico para transporte coletivo de passageiros. Ademais, o ônibus deverá estar devidamente licenciado e segurado, garantindo a regularidade da prestação do serviço e a segurança dos usuários durante todo o percurso.	10,00	KM	R\$ 15.739,20	R\$ 12.528,00	-20,40	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	ROD. BR 364, KM 17, LINHA 17, LOTE 148,- ZONA RURAL	PRESIDENTE MEDICI - RO	NATALINO MONTANARI DE SOUZA	(69) 3421-1222 / (69) 3423-3816
10.886.827/0001-06	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	AV CALAMA, 2666, SALA 24 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES	(69) 99262-0165

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 68582620

**AVISO
DE REABERTURA**

Pregão Eletrônico Nº. 90183/2024/SUPEL/RO**Processo Administrativo: 0004.071816/2022-00**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais e equipamentos de Proteção contra **PRODUTOS PERIGOSOS [...] / DETECTOR MULTIGÁS - 7 GASES, COM SENSORES PARA PID, O2, LEL, CO, H2S E NH3, KIT PARA CALIBRAÇÃO, DETECTOR DE RADIAÇÃO NUCLEAR - ALFA/BETA/GAMA/RAIO X, VIATURA AUTO PRODUTOS PERIGOSOS (COM EQUIPAMENTOS), incluindo assistência técnica e reposição de peças**, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2026, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o EDITAL, que o pedido de esclarecimento/impugnação foi analisado e respondido, tendo sido julgado como **IMPROCEDENTE**. Desta feita, considerando que a licitação encontrava-se suspensa, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **11 de fevereiro de 2026 às 10h:00min** (horário de Brasília - DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg1.supel@gmail.com.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeiro da 1º Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO

Portaria nº 11 de 15 de janeiro de 2026

Protocolo 68591338

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/SUPEL-RO**

Origem:

Pregão Eletrônico nº 90036/2024